



DIREÇÃO DE LICENCIAMENTO E EXAMINAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXAMINAÇÃO

ST CPL(H) – Prova de Perícia de Licença de Piloto Comercial (Helicóptero)

Preencher com tinta **AZUL** ou **PRETA**, em **MAIÚSCULAS**, após leitura das instruções contidas no anexo a este formulário.

SECÇÃO A – DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo	Numero ANAC ou Numero do Cartão Aluno
---------------	---------------------------------------

O Examinador deverá verificar o Certificado de Conclusão de Curso emitido pela ATO, antes do início da Prova de Perícia

SECÇÃO B – PROVA DE PERÍCIA CPL(H)

B.1 – Tentativas				B.2 – Helicóptero						
Tentativa número	(Se aplicável) data da tentativa anterior			Tipo	Variante					
B.3 – Dados										
Voo	Data	Conduzida em		Matrícula	Local partida	Local chegada	Hora início	Hora fim	Duração	Atgs
1		<input type="checkbox"/> A/C	<input type="checkbox"/> FSTD							
2		<input type="checkbox"/> A/C	<input type="checkbox"/> FSTD							
3		<input type="checkbox"/> A/C	<input type="checkbox"/> FSTD							
Duração total & Atgs:										
B.4 – Resultado				B.5 – Declaração do Candidato						
<input type="checkbox"/> APROVADO				Declaro que fui informado do resultado da Prova. Assinatura:						
<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE										
<input type="checkbox"/> REPROVADO										
B.6 – Examinador					B.7 – (Se aplicável) Inspetor ANAC / Examinador Sénior					
Nome					Nome					
Número Certificado Examinador/Estado Membro					Número Certificado Examinador/Estado Membro					
FCL.1030(a)(2) & (b)(3)(i) – Verifiquei que o candidato cumpre com os requisitos relativos à formação e experiência previstos na PARTE-FCL. FCL.1030(b)(3)(ii) – Confirmando de que todas as manobras e exercícios exigidos, foram realizados do acordo com a PARTE-FCL. Apenas examinadores “NÃO-ANAC”: FCL.1030(b)(3)(iv) - Revi e apliquei os procedimentos e requisitos nacionais relevantes da Autoridade Competente do candidato, contidos no “Examiner Differences Document”, versão:										
Assinatura do Examinador					Assinatura do Inspetor ANAC / Examinador Sénior					

SECÇÃO C – COMENTÁRIOS / JUSTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO

--



DIREÇÃO DE LICENCIAMENTO E EXAMINAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXAMINAÇÃO

ST CPL(H) – Prova de Perícia de Licença de Piloto Comercial (Helicóptero)

Data	Nome do Candidato
------	-------------------

A utilização das listas de verificação do helicóptero, a perícia de voo, o controlo do helicóptero por referência visual externa, os procedimentos anti-gelo e os princípios de gestão de ameaças e erros aplicam-se em todas as secções.

Os itens na secção 4 sombreados e com asterisco (*), poderão ser efetuados num FNPT ou num FFS de helicóptero

SECÇÃO 1 – VERIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS ANTES OU APÓS O VOO	APRV	REP
1.a Conhecimentos sobre o helicóptero (por exemplo registo técnico, combustível, massa e centragem, performance), plano de voo, documentação, NOTAMS, condições meteorológicas		
1.b Inspeção/medidas antes do voo, localização dos componentes e sua finalidade		
1.c Inspeção da cabina de pilotagem, procedimento de arranque		
1.d Verificações dos equipamentos de comunicação e de navegação, seleção e config. de frequências		
1.e Procedimento pré-descolagem, procedimento de radiotelefonia, coordenação com o ATC – cumprimento		
1.f Estacionamento, paragem e procedimento pós-voo		

SECÇÃO 2 – MANOBRAS EM VOO ESTACIONÁRIO, MANOBRA AVANÇADA E ÁREAS CONFINADAS	APRV	REP
2.a Descolagem e aterragem		
2.b Rolagem no solo, rolagem em voo		
2.c Voo estacionário com vento de frente/ cruzado/ de cauda		
2.d Voltas em voo estacionário, 360º para a esquerda e para a direita (voltas no local)		
2.e Translação para a frente, lateral e para trás em voo estacionário		
2.f Falha de motor simulada a partir de estacionário		
2.g Paragens rápidas para o vento e com vento de cauda		
2.h Aterragens e descolagens em terreno inclinado/local não preparado		
2.i Descolagens (vários perfis)		
2.j Descolagem com vento cruzado e com vento de cauda (se possível)		
2.k Descolagem à carga máxima (real ou simulada)		
2.l Aproximações (vários perfis)		
2.m Descolagens e aterragens com potência limitada		
2.n Auto-rotações (o FE seleciona dois itens entre: básico, distância, baixa velocidade e voltas 360º)		
2.o Aterragem em auto-rotação		
2.p Exercício de aterragem forçada com recuperação de potência		
2.q Verificações de potência, técnica de reconhecimento, técnica de aproximação e saída		

SECÇÃO 3 – NAVEGAÇÃO, PROCEDIMENTOS EM ROTA	APRV	REP
3.a Navegação e orientação a várias altitudes/alturas, leitura de cartas		
3.b Altitude/altura, velocidade, controlo de rumo, observação do espaço aéreo e ajuste de altímetros		
3.c Monitorização da progressão de voo, registo no plano de voo, consumo de combustível, autonomia, ETA, avaliação de erro de rota e correções à rota, monitorização de instrumentos		
3.d Observação das condições meteorológicas, planeamento de diversão		
3.e Manutenção de rota, posicionamento (NDB e/ou VOR), identificação de ajudas de radionavegação		
3.f Coordenação com o ATC e observância dos regulamentos, etc.		

SECÇÃO 4 – PROCEDIMENTOS E MANOBRAS DE VOO EXCLUSIVAMENTE POR INSTRUMENTOS	APRV	REP
4.a* Voo nivelado, controlo de rumo, altitude/altura e velocidade		
4.b* Voltas niveladas com pranchamento padrão para rumos específicos, de 180º a 360º para a esquerda e para a direita		
4.c* Subida e descida, incluindo voltas com pranchamento padrão para rumos específicos		
4.d* Recuperação de atitudes anormais		
4.e* Voltas com 30º de pranchamento, voltas até 90º para a esquerda e para a direita		

SECÇÃO 5 – PROCEDIMENTOS ANORMAIS E DE EMERGÊNCIA (SIMULADOS CONFORME ADEQUADO)	APRV	REP
Nota 1: Caso seja conduzida num helicóptero multimotor, a prova incluirá um exercício de falha de motor simulada, com uma aproximação e aterragem em monomotor		
Nota 2: O FE selecionará 4 itens de entre os seguintes:		
5.a Avarias do motor, incluindo falha do regulador, congelamento do carburador/motor, sistema de lubrificação, conforme o caso		
5.b Avaria do sistema de combustível		
5.c Avaria do sistema elétrico		
5.d Avaria do sistema hidráulico, incluindo aproxim.e aterragem sem sist.hidráulico, conforme aplicável		
5.e Avaria do rotor principal e/ou do sistema anti-torque (FFS ou discussão verbal do problema)		
5.f Simulação de incêndio, incluindo controlo e eliminação de fumos, conforme aplicável		
5.g Outros procedimentos anormais e de emergência descritos no manual de voo adequado, incluindo para helicópteros multimotor: a) Falha de motor simulada na descolagem: 1) descolagem interrompida no ou antes do TDP ou aterragem forçada em segurança no ou antes do DPATO. 2) imediatamente após o TDP ou o DPATO. b) Aterragem com falha de motor simulada: 1) aterragem ou borrego na sequência de falha de motor antes do LDP ou do DPBL. 2) na sequência de falha de motor após o LDP ou aterrag.forçada em segurança após DPBL		

Assinatura do Examinador	Assinatura do Inspetor ANAC / Examinador Sênior	Assinatura do Candidato
--------------------------	---	-------------------------



DIREÇÃO DE LICENCIAMENTO E EXAMINAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXAMINAÇÃO

ST CPL(H) – Prova de Perícia de Licença de Piloto Comercial (Helicóptero)

INSTRUÇÕES
NÃO IMPRIMIR, SALVO SE ESTRITAMENTE NECESSÁRIO

As páginas de instruções contêm um resumo dos procedimentos e Regulamentos aplicáveis. São complementadas pela consulta dos Regulamentos aplicáveis, Manual de Examinadores e o EASA "Examiner Differences Document".

Formulários incompletos ou com deficiências de preenchimento, serão rejeitados, parando o processo.

Condições

Examinador: Inspetor ANAC ou FE(H) com privilégio FCL.1005.FE(b)(2).

Notificação previa: MANDATÓRIA até 05 dias antes da data planeada (Examinadores ANAC: [portal](#); Examinadores NON-ANAC: [e-mail](#) ou [portal](#)).

Aprovação ANAC: MANDATÓRIA (confirmar no [portal](#) ou [e-mail](#), conforme aplicável).

Experiência & créditos: FCL.315, Apêndice 3 – "Cursos de formação para a emissão de uma CPL e uma ATPL".

Um Certificado de Conclusão de Curso (*Course Completion Certificate*), deverá ser entregue pela ATO ao Examinador antes do início da Prova de Perícia.

O EXAME NÃO TERÁ LUGAR SE O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO NÃO FOR ENTREGUE AO EXAMINADOR OU SE NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.

Duração do exame: de acordo com GM1 FCL.1015, pelo menos **03 horas** totais, das quais pelo menos **90 minutos** de voo (incluindo secção de navegação).

Período de tempo: Todas as secções pertinentes da prova de perícia terão de ser realizadas em **seis meses**.

Endosso na licença: Não aplicável.

Reporte de exame: MANDATÓRIO, até 15 dias após a data planeada (Examinadores ANAC: [portal](#); Examinadores NON-ANAC: [e-mail](#) ou [portal](#), conforme aplicável)).

Instruções de preenchimento

Preencher horas e tempos em **hh:mm** e datas em **dd/mm/aaaa**.

SECÇÃO A: Auto-explicativo.

SECÇÃO B.1: indicar número da tentativa. No caso de repetição de Prova, indicar a data da ultima tentativa.

NOTA 1: O(s) formulário(s) de tentativa(s) anterior(es) deverá(ão) ser anexado(s) a este formulário e verificado(s) pelo Examinador.

NOTA 2: O Examinador deverá verificar o **Certificado de Conclusão de Curso emitido pela ATO**, antes de iniciar a Prova.

SECÇÃO B.2: Indicar o tipo de helicóptero utilizado na Prova de acordo com a lista "[EASA Type Rating & License Endorsement List Flight Crew](#)" e a variante (se aplicável).

SECÇÃO B.3: Preencher os dados do voo na linha 1.

No caso da prova decorrer em mais de que um voo utilizar a linha 2 para o 2º voo e caso aplicável a linha 3 para o 3º voo. Voos adicionais preencher detalhes na SECÇÃO C.

No caso de **utilizar uma aeronave**, todos os itens autoexplicativos, excepto:

- "**Hora início**", "**Hora fim**" e "**Duração**", de acordo com as definições contidas no FCL.010, para tempo de voo.

No caso de **utilizar um FSTD**, todos os itens autoexplicativos, excepto:

- "**Matrícula**", inserir o número do Certificado de Qualificação do FSTD;

- "**Local partida**" e "**Local chegada**" não são mandatários;

- "**Hora início**" e "**Hora fim**" será a hora de início e de fim da sessão de FSTD, respectivamente;

- "**Duração**" será o tempo da sessão.

"**Duração total & Atgs**" é respetivamente o somatório das durações e das aterragens (linhas 1+2+3), no caso de mais do que um voo/sessão realizada.

SECÇÃO B.4: Classificar de acordo com as "**Normas de classificação**" abaixo.

SECÇÃO B.5: Auto-explicativo.

Caso o candidato se recuse a assinar, o Examinador reportará o facto na Secção C.

A ANAC será informada com a maior brevidade possível com um breve reporte do ocorrido.

SECÇÃO B.6: Auto-explicativo.

Ao assinar o examinador atesta o cumprimento das declarações contidas nesta secção.

Examinadores NÃO-ANAC, terão de preencher o numero da versão do "*Examiner Differences Document*", após a sua consulta.

Não são permitidos quaisquer carimbos, exceto Inspetor ANAC.

SECÇÃO B.7: Aplicável apenas no caso de simultaneamente à prova ocorrer **Supervisão ANAC**, **Avaliação de Competência de Examinador** ou **Sessão de Uniformização de Examinador**; nesse caso o Inspetor ANAC ou Examinador Sénior nomeado preenche e assina esta secção.

Ao assinar o examinador atesta o cumprimento das declarações contidas nesta secção.

Não são permitidos quaisquer carimbos, exceto Inspetor ANAC.

SECÇÃO C: Quaisquer comentários julgados necessários.

Itens reprovados serão aqui justificados.

Se espaço insuficiente, anexar pagina mencionando, data, tipo de prova, nomes e assinaturas do Examinador e Candidato.

SECÇÃO 1 to 6: Classificar cada item na coluna "APRV" (APROVADO) ou "REP" (REPROVADO), com rubrica/iniciais na caixa apropriada.

Não avaliar com cruces (X) ou visto (✓).

A discricção do FE, qualquer manobra ou procedimento da prova pode ser repetido uma vez pelo requerente. Nesse caso o FE, inscreverá o numero "2" (indicando 2ª tentativa) junto à sua rubrica/iniciais na classificação do item.

De acordo com FCL.1030(b)(3)(ii), se um item foi reprovado, o examinador registará as razões para essa avaliação. A Secção C será utilizada para esse fim.



DIREÇÃO DE LICENCIAMENTO E EXAMINAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXAMINAÇÃO

ST CPL(H) – Prova de Perícia de Licença de Piloto Comercial (Helicóptero)

INSTRUÇÕES

NÃO IMPRIMIR, SALVO SE ESTRITAMENTE NECESSÁRIO

Normativos aplicáveis

FCL.320 – Prova de Perícia CPL.

Apêndice 4 – Prova de Perícia para emissão de CPL.

Prova de Perícia CPL

A. Geral

1. Um requerente de uma prova de perícia para uma CPL deve ter recebido instrução de voo na mesma classe ou no mesmo tipo de aeronave que a utilizada para a prova.

(Regras de aprovação/reprovação)

2. O requerente deve obter aprovação em todas as secções pertinentes da prova de perícia. A reprovação em qualquer item de uma secção implica a reprovação em toda a secção. A reprovação em mais de uma secção obriga o requerente a repetir toda a prova. Um requerente que reprova em apenas uma secção terá apenas de repetir a secção em que reprovou. A reprovação em qualquer secção da prova de repetição, incluindo as secções em que foi obtida aprovação numa tentativa prévia, obriga o requerente a repetir toda a prova. Todas as secções pertinentes da prova de perícia terão de ser realizadas em seis meses. A reprovação em todas as secções pertinentes da prova em duas tentativas exige treino adicional.

3. Pode ser exigido treino adicional na sequência da reprovação em qualquer prova de perícia. Não há limite quanto ao número de provas de perícia que podem ser realizadas.

CONDUÇÃO DA PROVA

4. Caso decida interromper uma prova de perícia por motivos considerados inadequados pelo examinador de voo (FE), o requerente terá de repetir a prova de perícia na sua totalidade. Caso a prova seja interrompida por motivos considerados adequados pelo FE, apenas as secções não realizadas serão testadas num novo voo.

5. À discricção do FE, qualquer manobra ou procedimento da prova pode ser repetido uma vez pelo requerente. O FE pode interromper a prova em qualquer altura caso considere que a demonstração de perícia de voo por parte do requerente exige uma repetição completa da prova.

6. O requerente terá de pilotar a aeronave numa posição que lhe permita desempenhar funções de PIC e efetuar a prova como se não estivesse presente nenhum outro membro da tripulação. A responsabilidade pelo voo será atribuída em conformidade com os regulamentos nacionais.

7. O requerente deve indicar ao FE as verificações e tarefas realizadas, incluindo a identificação dos equipamentos/meios de radiocomunicações. As verificações devem ser efetuadas de acordo com a lista de verificações da aeronave em que a prova é realizada. Durante a preparação pré-voo para a prova, será exigido ao requerente que determine as definições de potências e as velocidades. Os dados de performance para a descolagem, aproximação e aterragem devem ser calculados pelo requerente de acordo com o manual de operações ou o manual de voo da aeronave utilizada.

8. O FE não participará na operação da aeronave, excepto se a sua intervenção for necessária por uma questão de segurança ou para evitar atrasos excessivos ao restante tráfego.

C. -Conteúdo da prova de perícia para a emissão de uma CPL — Helicópteros

1. O helicóptero utilizado para a prova de perícia terá de satisfazer os requisitos para os helicópteros de formação.

2. A área e a rota a serem voadas serão escolhidas pelo FE e todas operações a baixo nível e o voo estacionário serão efetuados num aeródromo/local certificado. As rotas utilizadas para a secção 3 poderão terminar no aeródromo de partida ou em outro aeródromo e um dos destinos será um aeródromo controlado. A prova de perícia pode ser realizada em dois voos. A duração total do(s) voo(s) será de pelo menos 90 minutos.

3. O requerente deve demonstrar capacidade para:

- Operar o helicóptero dentro das suas limitações;
- Realizar todas as manobras com suavidade e precisão;
- Exercer boa capacidade de julgamento e perícia de voo;
- Aplicar corretamente os conhecimentos aeronáuticos; e
- Manter sempre o controlo do helicóptero de modo a que o êxito de um procedimento ou de uma manobra nunca esteja seriamente em dúvida.

Tolerâncias na prova de voo

4. Os limites aplicáveis são os seguintes, corrigidos para ter em conta condições de turbulência e as qualidades de manobra e performance do helicóptero utilizado.

Altura

voo normal em frente ± 100 pés
com emergência maior simulada ± 150 pés

Manutenção da rota com base em ajudas rádio ± 10°

Rumo

voo normal em frente ± 10°
com emergência maior simulada ± 15°

Velocidade

descolagem e aproximação multimotor ± 05 nós
todos os outros regimes de voo ± 10 nós

Ground drift

descolagem vertical I.G.E. ± 3 pés
aterragem sem movimentos laterais ou para trás

NOTA: No caso de repetição da Prova (após um APROVADO PARCIALMENTE ou REPROVADO), terá de ser utilizado um novo formulário.

Os formulários das tentativas anteriores deverão ser entregues ao novo examinador e anexados ao novo formulário.